

11.7 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção nos termos do diploma supramencionado.

15 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção ou fases, não lhes sendo aplicável o método ou fase seguinte.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista disponibilizada no portal do IPVC <http://www.ipvc.pt/recursos-humanos-procedimentos-concursais>.

17 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º do diploma acima mencionado. De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos locais de estilo do IPVC e disponibilizada no seu portal (<http://www.ipvc.pt/recursos-humanos-procedimentos-concursais>).

20 — Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º e do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR o recrutamento efetua-se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, por fim, dos restantes candidatos.

21 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Carlos Manuel da Silva Rodrigues (Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

1.º Vogal efetivo: Margarida Cancela de Amorim Henriques Pereira (Administradora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

2.º Vogal efetivo: Alexandrina Maria Mesquita Videira (Diretora dos serviços administrativos e financeiros do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

1.º Vogal suplente: Joaquim José Peres Escaleira (Docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

2.º Vogal suplente: Helena Maria da Silva Santos Rodrigues (Docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo).

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Publicitação do aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato no portal do IPVC, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

24 — Em tudo que não se previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

20 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

207601667

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso (extrato) n.º 2534/2014

Para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a assistente técnica Alzira Ascensão Saraiva Viana Rodrigues, cessou o exercício de funções no Instituto Politécnico de Viseu, por motivo de aposentação, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

6 de fevereiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

207600354

Despacho (extrato) n.º 2703/2014

Por despacho de 17-12-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas, a termo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto:

Licenciada Maria Natália Rodrigues Presas, como Assistente Convivada, em regime de tempo parcial 25 %, para os períodos de 18-11-2013 a 07-02-2014 e de 05-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciada Sandra Maria Branquinho Mendes Oliveira, como Assistente Convivada, em regime de tempo parcial 25 %, para os períodos de 18-11-2013 a 07-02-2014 e de 05-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciada Cláudia Manuela Martins do nascimento Ribeiro Almeida, como Assistente Convivada, em regime de tempo parcial 50 %, para os períodos de 25-11-2013 a 07-02-2014 e de 12-05-2014 a 11-07-2014.

3 de fevereiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207597123



PARTE F

HOSPITAL DA HORTA, E. P. E.

Aviso n.º 6/2014/A

Concurso para um lugar de assistente graduado sénior da carreira médica na especialidade de ortopedia

Faz-se público que, nos termos do despacho de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores

proferido a 25 de janeiro de 2014, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital da Horta E. P. E., de 29 de janeiro de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior da área hospitalar de Ortopedia da carreira médica.

1 — Legislação aplicável

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto, nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009 ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012